

## O CONFLITO EM CABO DELGADO EM PERSPETIVA

Pedro Seabra

## O CONFLITO EM CABO DELGADO EM PERSPETIVA

**Pedro Seabra**

Investigador do CEI-Iscte e Assessor do IDN

Em pouco mais de três anos, o conflito em Cabo Delgado assumiu proporções incontornáveis não só em termos de vítimas e destruição, mas também dos efeitos potencialmente desestabilizadores daí decorrentes sobre toda a região circundante. Algo que teve início com as ações descoordenadas de um movimento de insurreição local evoluiu para um conflito de escala considerável, atraindo as atenções da comunidade internacional e gerando receios quanto às capacidades do Estado moçambicano em conseguir proporcionar uma resposta condicente. Os dados reportados até à data são esclarecedores: os ataques sobre povoações no norte do país, com um enfoque demarcado na província de Cabo Delgado, geraram mais de 2.500 fatalidades, com pelo menos 550.000 deslocados internamente a par de uma crise humanitária em torno da cidade de Pemba.

No epicentro destes desenvolvimentos, é possível identificar o grupo Ahlu-Sunna Wa-Jama/Ansar al-Sunna (ASWJ), localmente apelidado de Al-Shabaab, enquanto movimento de inspiração jihadista, entretanto publicamente afiliado ao autointitulado Estado Islâmico da Província da África Central (ISCAP). Tais ligações a redes terroristas internacionais apenas reforçaram o alarme face a possíveis mimetizações de fenómenos semelhantes mais a

norte, na África Oriental ou no Médio Oriente. No entanto, as raízes da violência encontram-se também ancoradas em problemas evidentes de desenvolvimento, desigualdade e redistribuição de rendimentos na região em questão.<sup>1</sup> Com efeito, a incapacidade demonstrada em traduzir a promessa da extração de recursos minerais em benefícios tangíveis para as populações locais contribuiu diametralmente para a marginalização de comunidades autóctones e para a criação de vazios de poder, acicatando uma situação já de si suficientemente tensa e precária.

A violência agudizou-se a partir do primeiro ataque a Mocímboa da Praia em outubro de 2017, seguido da ocupação dessa mesma cidade quase três anos depois, em agosto de 2020. Os dois momentos representaram pontos de inflexão na evolução do conflito e deixaram a nu a gravidade do desafio bem como as debilidades da resposta oficial, até então concentrada na atribuição de responsabilidades a elementos externos ao país. Os meios inicialmente colocados ao dispor geraram ainda mais confusão, quer em termos de liderança, quer em termos dos resultados desejados. Por um lado, o recurso a um grupo heterogéneo de empresas de segurança privada – desde as sul-africanas Paramount e Dyck Advisory Group, à britânica Control Risks, à canadiana GardaWorld, ou

o grupo paraestatal russo Wagner – expôs sérias fragilidades materiais e operacionais entre as forças armadas moçambicanas. Por outro lado, a proteção *sui generis* proporcionada às empresas multinacionais com operações no terreno – com destaque para a francesa Total e o seu investimento de 20 mil milhões de dólares na exploração de gás natural – por via de batalhões militares exclusivamente destacados, apenas reforçou a perceção de um desfasamento de prioridades face à proteção das populações locais. Em reconhecimento da necessidade de acautelar o apoio das comunidades visadas, o governo moçambicano anunciou em 2019 a criação da Agência de Desenvolvimento Integrado do Norte (ADIN), com o propósito de canalizar recursos para a região e melhor centralizar esforços humanitários. Contudo, essa mesma estrutura encontra-se ainda francamente embrionária e tem-se revelado pouco consequente face aos fins originalmente propostos. Paralelamente, o controlo da imigração passou a assumir um novo destaque no discurso oficial, centrado no caso da Tanzânia, uma vez que a sua fronteira com Cabo Delgado representa a principal porta de entrada, difícil de controlar, para potenciais elementos radicalizadores. No entanto, tem sido também evidente o êxito reduzido das autoridades moçambicanas em incitar maior cooperação bilateral a esse respeito. Perante este contexto multifacetado, é possível identificar quatro dimensões intercruzadas ao longo das quais o conflito se desenrolará no decurso de 2021. Em primeiro lugar, quaisquer esforços de contrainsurgência necessitarão de ser complementados por investimentos coordenados ao nível económico e social. Torna-se

premente combater as condições de base para o recrutamento de mais elementos do ASWJ, apostando em programas que visem a efetiva redistribuição de rendimentos e combatam a perceção do centralismo de Maputo, a quase 2.600 km de distância de Cabo Delgado. É por isso apenas expetável que novas iniciativas oficiais, com o apoio de organizações internacionais especializadas e de autoridades nacionais, como o Conselho Islâmico de Moçambique (CISLAMO), procurem reforçar a consciencialização de um problema verdadeiramente nacional que importa resolver de forma holística e não somente pela via exclusivamente securitária.

Em segundo lugar, a urgência em termos de uma maior coordenação da assistência externa e a sua efetiva tradução em atividades concretas, tenderá a agudizar-se na medida em que as ofertas continuem a suceder-se em catadupa. Portugal, Espanha, França, e os EUA, destacam-se desde já pelas manifestações públicas de apoio, com graus variáveis de concretização, ao nível de treino militar e apoio logístico.<sup>2</sup> No entanto, a morosidade demonstrada por Moçambique face à autorização necessária para uma missão de avaliação por parte da União Europeia (UE) das necessidades técnicas que o país enfrenta neste domínio é paradigmática das dificuldades enfrentadas até à data. De igual forma, a desconfiança expressa pelas autoridades moçambicanas face a uma posição coletiva por parte da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) – decorrente de interesses díspares no seio da própria região a par de rivalidades pré-existentes – continua a revelar-se difícil de ultrapassar. Ambos os casos exemplificam uma dinâmica

intrincada entre o governo, a região e a comunidade internacional, onde expetativas de decisões céleres continuarão a colidir com posições soberanistas restritivas face a quaisquer ações que limitem o controlo de Maputo sobre os contornos da resposta oficial ao conflito.

Em terceiro lugar, importa reter que as próprias tácticas privilegiadas pelo ASWJ ainda se encontram também em constante evolução. Entre ocupação de vilas e povoações, destruição de propriedade governamental e um número crescente de raptos, a adição de uma dimensão marítima, por via da captura de Mocimboa da Praia com as suas respetivas estruturas portuárias, representa uma nova variável importante nesta equação. Os primeiros incidentes entretanto registados ao largo do Arquipélago das Quirimbas, na costa noroeste do país, revelaram a fraca capacidade de meios de fiscalização por parte do governo moçambicano para evitar que o grupo se desloque entre as ilhas e o continente e promova ou participe em atividades ilícitas adicionais. Uma eventual extensão dos ataques por via marítima exigirá por isso uma complexificação de quaisquer operações que visem a sua resolução. Por último, a noção prevalecente das Forças de Defesa e Segurança (FDS) enquanto principal instrumento na resposta à progressão da insurgência encobre, na verdade, divisões profundas entre as próprias Forças Armadas de Defesa de Moçambique (FADM) e a Polícia da República de Moçambique (PRM), e dentro desta, a Unidade de Intervenção Rápida (UIR). Essas mesmas divisões ficaram patentes aquando da avaliação inicial da gravidade do conflito, mas também ao nível operacional, com divergências entre o Ministério da Defesa e o Ministério do Interior

a impactarem uma coordenação eficaz no terreno. As razões para tais disputas prendem-se com um legado considerável decorrente da guerra civil entre a FRELIMO e a RENAMO, e com o difícil processo de desarmamento, desmobilização e reintegração de elementos da RENAMO nas FADM, mas também com a pouca previsibilidade formal em termos de relações interinstitucionais ao nível de segurança interna, o que gera tensões na coesão das estruturas existentes.<sup>3</sup> Os relatos de violações de direitos humanos por parte de forças governamentais em Cabo Delgado apenas reforçam a necessidade de acautelar uma cadeia de comando unificada e profissionalizada. A decisão recente de centralizar a resposta oficial via FADM – em detrimento da altamente militarizada UIR – representou um desenvolvimento importante nesse sentido. No entanto, o falecimento do general Eugénio Mussa, recém-nomeado Chefe do Estado-Maior General das FADM, voltou também a gerar novas dúvidas sobre a liderança da resposta no terreno.

Estas quatro dimensões tenderão a atrair o cerne das atenções externas e dos esforços nacionais. Contudo, encontram-se também subjacentes a elementos difíceis de controlar em qualquer conflito, como a inexistência por ora de uma liderança central entre o ASWJ ou a circunscrição dos seus ataques a um espaço regional limitado como Cabo Delgado. Acresce por isso a urgência de uma abordagem holística devidamente capacitada e enquadrada pelos respetivos parceiros internacionais de Moçambique, que consiga primariamente pôr cobro à violência e acessoriamente evitar maiores desdobramentos regionais.

## Notas

1. Ver, por exemplo, Eric Morier-Genoud (2020). The jihadi insurgency in Mozambique: origins, nature and beginning. *Journal of Eastern African Studies*, 14(3), pp. 396-412.
2. Portugal, por exemplo, contribuirá para a formação de forças de intervenção rápida, forças especiais, fuzileiros e militares da área do controlo aéreo tático. Ver Comunicado Conjunto – Ministério da Defesa Nacional e Ministério da Defesa Nacional da República de Moçambique, 13 dezembro 2020. Disponível em: [https://www.defesa.gov.pt/pt/comunicacao/comunicados/Lists/PDEFINTER\\_DocumentoList/20201213\\_MDN\\_Comunicado-Conjunto-MDN-MDMOZ.pdf](https://www.defesa.gov.pt/pt/comunicacao/comunicados/Lists/PDEFINTER_DocumentoList/20201213_MDN_Comunicado-Conjunto-MDN-MDMOZ.pdf)
3. Ver, por exemplo, Albano Macie (2019). *Forças Armadas na Segurança Interna: o Caso de Moçambique*. Tese de doutoramento em Direito e Segurança. Lisboa: Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.